



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO LEGISLATIVO N° 046, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Diploma de Mérito Profissional da Câmara Municipal de Belém ao Senhor **CARLOS ALBERTO RIBEIRO FILHO**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1°. Fica concedido o Diploma de Mérito Profissional da Câmara Municipal de Belém ao Senhor **Carlos Alberto Ribeiro Filho**.

Art. 2°. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 15 de ABRIL de 2026.


Vereador JOÃO COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Belém, em exercício


Vereador TÚLIO NEVES
1° Secretário


Vereador FELIPE VINAGRE
2° Secretário